



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i> .....	<b>03</b>
<i>Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo</i> .....	<b>05</b>
<i>Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira</i> .....	<b>13</b>

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTEIRA Nº 247/CGGP, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 80/CGGP, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 08 de março de 2019, o nome da servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, matrícula nº 1699866, localizada como o número 15 da sequência do quadro demonstrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

### **PORTEIRA Nº 248/CGGP, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1182/PRES, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 19 de setembro de 2018, bem como o disposto no Processo nº 08067.000560/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor HERMÉLIO BARRETO, Motorista, matrícula nº 0445583, lotado na Coordenação Técnica Local em Eunápolis-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a partir de 05 de agosto de 2019, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**

Coordenador-Geral Substituto

## CORREGEDORIA

### **PORTEIRA Nº 220/CORREG, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030698/2013-25, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras, ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na CR Maranhão, CLEIDE BRAZ BEZERRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0446302 lotada na CR – Ji-Paraná e MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 6446623, lotada na CR Ribeirão Cascalheira-MT, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 2

**PORTEARIA Nº 221/CORREG, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008255/2019-43, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores, IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na CR-Nordeste I, SERGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 0445541, lotados na CTL Recife para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTEARIA Nº 222/CORREG, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001638/2019-91, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instaurado pela Portaria nº 52/CORREG/FUNAI/MJ, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como último ato a Recondução por meio da Portaria nº 171/CORREG/FUNAI, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 110 de 1º de julho 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTEARIA Nº 223/CORREG, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001886/2014-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 112/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 89, de 29 de maio de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTEARIA Nº 224/CORREG, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.092247/2012-09, resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 3

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 113/CORREG/FUNAI/MJ, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 89, de 29 de maio de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

## **PORTRARIA Nº 225/CORREG, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.050928/2013-72 e apenso 08620.065036/2015-38, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 82/CORREG/FUNAI/MJ, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 29 de junho de 2017, tendo como último ato a Recondução por meio da Portaria nº 118/CORREG/FUNAI/MJ de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 89, de 29 de maio de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

## **PORTRARIA Nº 226/CORREG, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 138/CORREG/FUNAI/MJ, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08-09, de 06 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 90/CORREG/FUNAI, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 80, de 14 de maio de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

## **RETIFICAÇÃO**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 215/CORREG/FUNAI/MJSP de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124 em 22 de julho de 2019, onde se lê “e em face do Processo nº 08620.054996/2015-66”, leia-se, “e em face do Processo nº 08620.054966/2015-66”.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

## **COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS**

### **PORTRARIA Nº 07/CR-MPUR/FUNAI, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 e BRENDA CAPELARI, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26 como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e gerirem a execução da Ata nº 87/2019 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e V G DE SOUZA - PETRÓLEO, CNPJ nº 04.325.925/0001-63.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 4

Art. 2º. Designar os servidores RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 como fiscais, titular e substituto, para fiscalizarem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

## **PORATARIA Nº 08/CR-MPUR/FUNAI, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 e BRENDA CAPELARI, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26 como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e gerirem a execução da Ata nº 88/2019 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e GERAZI M. DE FREITAS EIRELI, CNPJ nº 20.069.732/0001-45.

Art. 2º. Designar os servidores ANA MARIA CAMILO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3060227, CPF nº 598.126.132-34 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 como fiscais, titular e substituto, para fiscalizarem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

## **PORATARIA Nº 09/CR-MPUR/FUNAI, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 446341, CPF nº 202.121.942-91 e BRENDA CAPELARI, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26 como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e gerirem a execução da Ata nº 89/2019 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 19.289.739/0002-74.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87 como fiscais, titular e substituto, para fiscalizarem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

## **PORATARIA Nº 10/CR-MPUR/FUNAI, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JONES DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 e IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 446341, CPF nº 202.121.942-91 como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e gerirem a execução da Ata nº 90/2019 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ADELAR LUIZ DILL, CNPJ nº 17.531.128/0001-84.

2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e CARLOS ALBERTO DA CRUZ AZAMBUJA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1210729, CPF nº 940.363.300-04 como fiscais, titular e substituto, para fiscalizarem a execução da referida ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ata e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 5

## COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

### **PORTEIRA Nº 11/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000073/2017-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 89/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar o servidor AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 01/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 15, p. 2, de 24 de janeiro de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

### **PORTEIRA Nº 12/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000074/2017-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, e RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 90/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 04/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 19, p. 1-2, de 30 de janeiro de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

### **PORTEIRA Nº 13/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000071/2017-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, e ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula 1816324, CPF: 072.387.297-09, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 87/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 6

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 06/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 44, p. 6-7, de 15 de março de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 14/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759000069/2017-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 85/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 08/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 61, p. 2, de 11 de abril de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 15/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000147/2017-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 83/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar o servidor AGUIMAR ANTUNES DE MORAIS, matrícula nº 445643, CPF nº 582.934.856-04, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 02/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 15, p. 2-3, de 24 de janeiro de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 16/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000148/2017-40, resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 7

Art. 1º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, e RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 84/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 03/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 19, p. 1, de 30 de janeiro de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTRARIA Nº 17/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000072/2017-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, e ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula 1816324, CPF: 072.387.297-09, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 07/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 44, p. 7, de 15 de março de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTRARIA Nº 18/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000070/2017-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 86/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 09/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 61, p. 2, de 11 de abril de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 8

## **PORTRARIA Nº 19/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000371/2017-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa INET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 13.635.858/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTRARIA Nº 20/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000371/2017-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa JNNET TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 07.687.904/0001-86.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, e VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF nº 087.164.497-54, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTRARIA Nº 21/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000638/2018-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 3795078, CPF nº 054.855.566-47, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 62/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa PONTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA., CNPJ nº 19.643.353/0001-38.

Art. 2º Designar os servidores HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula nº 445203, CPF nº 545.989.666-53, e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875, CPF nº 072.581.466-79, como Fiscais Técnicos, titular e substituta, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 9

**PORTRARIA Nº 22/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000075/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula nº 445203, CPF nº 545.989.666-53, e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 446434, CPF nº 633.771.446-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 115/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa GEFS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.912.005/0001-00.

Art. 2º O Gestor e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 30, p. 3, de 21 de fevereiro de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 23/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000134/2017-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817988 e CPF nº 042.572.396-89, e LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1818875, CPF nº 072.581.466-79, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores LUCIENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1923757, CPF nº 050.266.456-82, e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11/2018/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 89, p. 4, de 01 de junho de 2018.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 24/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000007/2017-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Cemig Distribuição S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 3º Designar os servidores RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, e VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Fiscais Setoriais na CTL de Resplendor, titular e substituta, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 10

Art. 4º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, e ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, como Fiscais Setoriais na CTL de Santa Helena de Minas, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 5º Designar os servidores JAIR LUIZ FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 3014027, CPF nº 771.181.031-87, e MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 446710, CPF nº 695.325.756-34, como Fiscais Setoriais na CTL de São João das Missões, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06, p. 2, de 20 de junho de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 25/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000008/2017-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a EDP Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A (Escelsa), CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Art. 2º Designar os servidores VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, e PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, p. 3, de 30 de outubro de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 26/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000010/2017-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor, CNPJ/MF nº 09.104.426/0001-60.

Art. 2º O Gestor e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07-08, p. 5, de 07 de agosto de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 11

## **PORTEARIA Nº 27/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000009/2017-16](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03.

Art. 2º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 3º Designar os servidores MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Resplendor, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 17/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07-08, p. 4-5, de 07 de agosto de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTEARIA Nº 28/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759000006/2017-82](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz –SAAE, CNPJ: 27.108.141/0001-89.

Art. 2º Designar os servidores VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF: 087.164.497-54, e PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 2º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 21/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, p. 4, de 30 de outubro de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORTEARIA Nº 29/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [08759.000020/2017-86](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0015-09.

Art. 2º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial na CTL de Carmésia, titular, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos ou administrativos na unidade.



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 12

Art. 3º Designar os servidores IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, e RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, como Fiscais Setoriais na CTL de Teófilo Otoni, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 4º Designar os servidores MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscais Setoriais na CTL de Resplendor, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 5º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Fiscais Setoriais na CTL de Santa Helena de Minas, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 6º Designar os servidores MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 446710, CPF nº 695.325.756-34, e MARCELINO MENDONÇA DE AQUINO, matrícula nº 2117183, CPF nº 466.704.676-72, como Fiscais Setoriais na CTL de São João das Missões, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 7º Designar os servidores PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, e VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 2824274, CPF nº 087.164.497-54, como Fiscais Setoriais na CTL de Aracruz, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato e os fiscais quanto ao acompanhamento e execução na unidade.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 19/CR-MGES/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07-08, p. 5, de 07 de agosto de 2017.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORATARIA Nº 30/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000011/2016-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00, e LUCIENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1923757, CPF nº 050.266.456-82, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 129/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Ala Segurança Ltda, CNPJ nº 14.428.415/0001-75.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 445589, CPF nº 575.256.176-00 e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817988 e CPF nº 042.572.396-89, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORATARIA Nº 31/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000021/2017-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula nº 1815932, CPF nº 077.146.036-82, e LUCIENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1923757, CPF nº 050.266.456-82, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Ala Segurança Ltda, CNPJ nº 14.428.415/0001-75.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 445589, CPF nº 575.256.176-00 e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 0446434, CPF nº 633.771.446-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.



Brasília, 25 de julho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 127 – p. 13

Art. 3º Designar os servidores NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTRARIA Nº 32/2019/CR-MGES/FUNAI, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, SUBSTITUTO, designado pela Portaria Funai/Pres nº 410, de 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000002/2017-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2019/CR-MGES/Funai, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 27 de fevereiro de 2019, para:

Art. 2º Designar os servidores MARK MIELKE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1455815 e CPF nº 040.941.489-14, como Gestor de Contrato, titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administradora LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 3º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional Substituta

**COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**PORTRARIA N.º 01/GAB CR RIB CAS, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CIRLENE DIAS RAMOS AGUIAR, inscrita na matrícula n.º 3006975 e CPF n.º 019.648.501-00, como Gestora de Contrato titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 18/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento e controle de frota, referente ao abastecimento das viaturas oficiais, celebrado entre esta Coordenação Regional e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.217.208/0001-74.

Art. 2.º Designar os servidores DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, inscrito na matrícula n.º 0444114 e CPF n.º 120.864.281-20 e MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, inscrita na matrícula n.º 6446623 e CPF n.º 514.220.771-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato n.º 18/2019.

**JAÍLTON ALVES BRITO**  
Coordenador Regional Substituto